



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Das Sras. Vivi Reis, Talíria Petrone e Luiza Erundina e do Sr. Glauber Braga)

Requer realização de Audiência Pública para debater os efeitos da reintegração familiar nas vidas de crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, nesta Comissão de Seguridade Social e Família em conjunto com a Comissão de Legislação, para debate sobre os efeitos da reintegração familiar nas vidas de crianças e adolescentes.

CONVIDADOS E CONVIDADAS:

- **Dr. Eduardo Rezende Melo** - Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente (IBDCRIA-ABMP), Juiz de direito no Estado de São Paulo, doutor em direito pela USP, é coordenador pedagógico na área da infância e da juventude da Escola Paulista da Magistratura, foi presidente da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude;
- **Sra. Silvana Moreira** - presidente da Comissão de Adoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM
- **Sra. Maria Berenice Dias** – presidente do IBDFAM;
- **Sra. Patrícia Félix** - Conselheira tutelar do RJ, educadora social, advogada e integrante da CDHAJ / OAB-RJ;





- **Sra. Dayse Cesar Franco** - Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária e NECA (Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente);
- **Dra. Eufrásia Maria de Souza**- Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro
- **Dr. Rodrigo Azambuja** – Coordenador de Defesa da Criança e do Adolescente da Defensora Pública do Rio de Janeiro;
- **Sr. Max Costa** - Secretário dos Direitos Humanos de Belém
- **Sra. Perla Ribeiro** - Comissão de Direitos Humanos da CLDF; Assistente Social e Especialista em políticas para criança, adolescente e juventude;
- **Sr. Williams Araújo** – Egresso de abrigo;
- **Sr. Sávio Bittencourt** – Presidente do Observatório Nacional da Adoção;
- **Sr. Hugo Zaer** – Presidente do FONAJUP.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, o presidente Jair Bolsonaro vetou, por meio do Veto 14/2021, o PL 8219/2014, que “altera o art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente” nos casos de adoção.

O tema da adoção deve ser tratado com cuidado, já que envolve as vidas de crianças e adolescentes. Especificamente sobre o tema da reintegração familiar, de que trata o PL 8219/14, há muitas dúvidas e diferenças entre os especialistas. Neste sentido, a proposta desta audiência pública é ampliar o debate sobre a adoção e a reintegração familiar, de forma a subsidiar esta Casa na promoção de políticas públicas que visem a manutenção e ampliação de direitos das crianças e adolescentes.

Assim, solicitamos aos pares a aprovação deste requerimento de audiência pública conjunta.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Sala das Comissões, em 14 de junho de 2021.

DEP. VIVI REIS

PSOL-PA

DEP. TALÍRIA PETRONE

PSOL-RJ

DEP. LUIZA ERUNDINA

PSOL-SP

DEP. GLAUBER BRAGA

PSOL-RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219248315500>

